Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 71/2020**	**02/01/2020-9:17** **Protocolo: 177/2020** **Processo: 244/2020**

Exmo Sr. Presidente

Reitero Indicação n.º 461/2019, processo sob o n.º 693/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal conceda a cedência temporária de um prédio de posse do mesmo, à AMAR – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Rio Grande, em contra partida aos serviços tão bem prestados e desempenhados a comunidade Riograndina e familiares e aos portadores de Autismo.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: De modo a auxiliar a esta Associação que desempenha tão importante trabalho aos familiares dos portadores de Autismo em nosso Município é que solicito atenção especial ao referido pleito contando com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação dessa proposta já apresentada à referida Associação.

VISTO

Presidente

Autenticidade: drvg06e21